



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 26

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26/12/2002
(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vice-Presidente	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	António Sérgio Brito Martins	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vice-Presidente:
Vereador:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 26/12/2002

ACTA N.º 26

----- Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dois, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm.º Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, Vice-Presidente e os Senhores Vereadores, Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, João dos Santos Alves e António Sérgio Brito Martins. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Principal. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- A acta da última reunião foi aprovada por unanimidade.-----

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

1.1.1 -Regulamento Municipal sobre os Resíduos Sólidos Urbanos e de Higiene e Limpeza Pública do Município de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente o Regulamento Municipal sobre os Resíduos Sólidos Urbanos e de Higiene e Limpeza Pública do Município de Pampilhosa da Serra. -----

----- Nos termos do artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, o referido Regulamento foi submetido a apreciação pública. -----

----- Não havendo qualquer reclamação ou objecção, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-lo em definitivo e submeter o documento à Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente a “Regulamento Municipal sobre os



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

Resíduos Sólidos Urbanos e de Higiene e Limpeza Pública do Município de Pampilhosa da Serra". -----

1.1.2 -Regulamento de Abastecimento de Água e Saneamento do Município de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente o Regulamento de Abastecimento de Água e Saneamento do Município de Pampilhosa da Serra. -----

----- Nos termos do artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, o referido Regulamento foi submetido a apreciação pública. -----

----- Não havendo qualquer reclamação ou objecção, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-lo em definitivo e submeter o documento à Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente a "Regulamento de Abastecimento de Água e Saneamento do Município de Pampilhosa da Serra". -----

1.1.3 -Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente o Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Pampilhosa da Serra. -----

----- Nos termos do artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, o referido Regulamento foi submetido a apreciação pública. -----

----- Não havendo qualquer reclamação ou objecção, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-lo em definitivo e submeter o documento à Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente a "Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Pampilhosa da Serra". -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativa Principal, que a elaborei.
